

**12/2020 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO REGIONAL DO SENAI-
DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO
GROSSO, REALIZADA NO DIA 15 DE
DEZEMBRO DE 2020.**

RESOLUÇÃO N° 158/2020

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI de Mato Grosso, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução N° 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015.

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento do Curso Habilitação Profissional de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas, constante no Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com carga horária de 3.100 horas a ser oferecido na modalidade presencial articulado - integrado ao Ensino Médio, pelo SENAI-Cuiabá, localizado à Av. XV de Novembro, nº 303, Porto, CEP 78020-300, município de Cuiabá/MT, em sua sede.
2. Aprovar o Plano do Curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas, na modalidade presencial, cuja carga horária apresenta um total de 3.100 horas, sendo 1.800 horas da Educação Básica ministradas pelo SESI e 1.300 horas presenciais do itinerário Técnico ministrado pelo SENAI.
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos *sites* dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Cuiabá, 15 de dezembro de 2020.


GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Regional do SENAI-MT

